

# A política cafeeira

do aumento de 18 para 20 o número de turbinas da hidrelétrica de Itaipu.

A imprensa no Brasil atua como alavanca diante de um governo complacente e torna-se introdutora da democracia no país. Os jornais no Brasil são administrados, em sua maioria, por jornalistas livres, que impõem normas jornalísticas e não políticas ou comerciais em seus produtos." (Buenos Aires Herald, 13 de janeiro de 1979 — Buenos Aires — Argentina)

## Nova alíquota para queijos importados

"O ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen, assinou portaria, taxando com uma alíquota de 170 por cento os queijos importados dos países membros da ALALC — Associação Latino Americana de Livre Comércio — especialmente da Argentina e Uruguai. Essa é uma antiga reivindicação dos laticinistas brasileiros, dizendo-se prejudicados com a concorrência do produto importado, que chegava aos supermercados brasileiros custando em média 15 cruzeiros menos que o produto nacional.

A portaria assinada por Simonsen poderá contribuir para amenizar a atual crise de excesso de leite, pois o excedente que está sendo jogado fora passará a ser usado para produzir queijo, em substituição ao produto que era anteriormente importado." (Gazeta Mercantil, 13 de janeiro de 1979).

## Mais de 1 bilhão em 1978

"O lucro do Banco do Estado de São Paulo S.A. para o segundo semestre de 1978 foi de 975 milhões de cruzeiros, embora a empresa tenha declarado em seu balanço semestral o resultado de 774,8 milhões. A diferença refere-se ao saldo devedor da correção monetária do balanço lançado como despesa.

O lucro semestral de 975 milhões equivale a 29 por cento do capital médio do período. O lucro de todo ano foi de 1 bilhão 817 milhões de cruzeiros, ou 54 por cento do mesmo capital." (Gazeta Mercantil, 13 de janeiro de 1978).

Não bastassem os ingredientes inexplicáveis que contribuíram para a desfiguração e entorpecimento da cafeicultura nacional, perplexos, constatamos que há ainda os que pensam em eclipsar essa importante atividade da economia brasileira, estatizando-a e tirando sua força mediante a pulverização do Instituto Brasileiro do Café em outros departamentos, divisões, superintendências, etc. . .

Com mais de duzentos anos de efetiva participação na formação econômica deste nosso País, o café vem sofrendo pesada carga daqueles que querem subjugar-lo, desfigurando-o como um produto marginal.

Sem querer ser piegas, vale lembrar o velho ditado popular: de grão em grão a galinha enche o papo. Pois a galinha dos ovos de ouro das exportações brasileiras, durante muitos anos foi o café. Graças a ele foi possível garantir o ingresso de divisas para a industrialização e interiorização do desenvolvimento brasileiro em vastas regiões.

Entretanto, de anos para cá a condição da política cafeeira vem sofrendo distorções e cada vez mais a interferência injustificada do Estado que não apenas ceifou a liberdade de mercado como contribuiu para fazer desaparecer dezenas de empresas genuinamente nacionais que de grão em grão engordaram a balança comercial com suas exportações muitas vezes pequenas porém asseguradas todos os anos.

A última das distorções e interferências do Estado foi a Resolução n.º 03/79 que retirará mais empresas nacionais do mercado exportador de café.

Que liberdade econômica podemos sonhar se entre palavras e atos há tantos paradoxos e contradições? Que contribuição positiva pode o empresário dar para a solução dos problemas nacionais se lhe tolhem a iniciativa e o que é pior, sua própria liberdade de trabalhar?

Nós, empresários, estamos conscientes da necessidade de atuar com um sentido comunitário, colocando os interesses do País acima dos individuais pois o beneficiário seria a própria nação. Estamos conscientes também que o momento brasileiro exige meditação e sacrifícios.

Com que objetivo? Para fortalecer a economia nacional, e dar condições para a vida democrática.

Porém que democracia é essa que tolhe; obsta e impede a economia de mercado?

Aplaudimos os esforços que se fazem no campo político para institucionalizar uma democracia que atenda os interesses da Nação; a abertura, mesmo com erros, excessos ou desvios, que naturalmente ocorrem num processo como esse, é melhor do que um absolutismo; porém a abertura só será efetiva se as decisões ocorrerem com a participação de todas lideranças que deverão ser ouvidas quando seus setores forem afetados.

A extinção do IBC não dará essa abertura ao setor café, nem medidas concentradoras como a Resolução n.º 03/79, é simplismo demais extinguir um órgão só porque em dado momento ele foi mal conduzido e não trouxe os resultados esperados. Mais racional e produtivo, embora exigindo mais esforço da autoridade, é reformular e melhorar o desempenho.

O que precisamos no setor café é de alguém sensível para conduzir e orientar os setores envolvidos e que aplique uma política compatível com a real importância desse produto para a economia brasileira e para a recuperação da renda do meio rural. Resoluções injustas e destituídas de fundamento como a n.º 50 de tão triste memória e as de n.ºs 01, 02 e 03, mais recentes, só atrapalham.

IBC, sim. Porém, estatização e arbítrio, não.

Pronunciamento do Dr. Renato Ticoulat Filho, Presidente da Sociedade Rural Brasileira.